

RECOMENDAÇÃO N° 012, DE 14 DE JUNHO DE 2012

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Ducentésima Trigésima Quarta Reunião Ordinária, realizada nos dias 13 e 14 de junho de 2012, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006, e

Considerando que a proposta do Plano Nacional de Saneamento Básico (Plansab), construída com cenários prospectivos de horizontes de 5,10 e 20 anos, foi elaborada a partir de debates em que participaram os diversos setores do Governo Federal envolvidos diretamente com a questão, bem como dos vários segmentos sociais representados nos diversos fóruns e notadamente no Conselho das Cidades; e

Considerando ser estratégico que o Plansab seja colocado em discussão para ampla participação da sociedade

Recomenda:

Ao Ministro das Cidades que o Plano Nacional de Saneamento Básico - Plansab seja colocado imediatamente ao debate público, na forma de consulta pública, e para que o Conselho Nacional de Saúde, entre outros colegiados, possa apreciá-lo, contribuindo, assim, para o seu aperfeiçoamento.

Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Ducentésima Trigésima Quarta Reunião Ordinária.